

APROVADO(A), em sessão, ordinária

em 1^a discussão, nesta data.

13.06.22

DATA

[Assinatura]
PRESIDENTE



ESTADODOCEARÁ Câmara Municipal de Meruoca

INDICAÇÃO Nº 69/2022

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, indica ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Exmo. Sr. José Herton Alves de Sousa e ao Secretário de Infraestrutura Sr. João Carlos cândido de Paulo**, para que seja feito a recuperação do calçamento na Rua Vereador Miguel Trajano, começando em frente à casa do senhor Zequinha e terminando em frente à casa do senhor Simplício.

JUSTIFICATIVA

Pois a rua encontrasse bastante danificada, dificultando o acesso daqueles que lá transitam.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca-CE, em 18 de maio de 2022.

Autor:

[Assinatura]
Francisco Rubens Abreu de Souza
Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
PROTOCOLO Nº <u>112</u>
LIVRO Nº <u>01/2022</u> FOLHA <u>11</u>
DATA <u>18/05/22</u> <u>[Assinatura]</u>
ENCARREGADO